



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**PORTARIA Nº 1356/2004**

Ementa

**EXONERA, A PEDIDO, O SR. MARCO ANTONIO ANDRÉ DO CARGO DE ASSISTENTE PARLAMENTAR I, SÍMBOLO CC-8, DO QPL.**

Data da Norma

**05/01/2004**

Data de Publicação

**16/01/2004**

Veículo de Publicação

**IOM**

Status de Vigência

**Em vigor**

Observações

**Autor: MESA**



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

**PORTARIA Nº 1356, DE 5 DE JANEIRO DE 2004**

Exonera, a pedido, o Sr. MARCO ANTONIO ANDRÉ do cargo de Assistente Parlamentar I, Símbolo CC-8, do QPL.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 27, inciso III, da Lei Orgânica de Jundiaí; do art. 25, inciso VI, do Regimento Interno, e do artigo 42, "caput", do Estatuto dos Funcionários Públicos,

EXONERA, a pedido, o servidor MARCO ANTONIO ANDRÉ do cargo de Assistente Parlamentar I, Símbolo CC-8, do Quadro de Pessoal do Legislativo – QPL.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



FELISBERTO NEGRI NETO  
Presidente



ANA TONELLI  
1º Secretário



JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS  
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de janeiro de dois mil e quatro (05/01/2004).



DJAIR BOCANELLA  
Diretor Administrativo interino

PUBLICADO  
em 16/01/2004